



DECRETO Nº 27/2007
DE 21/08/2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 390/2007 de 17/08/2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2007, no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), destinado a cobertura de despesas classificadas no projeto e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0019.2.021 – Manutenção e Encargos de Creches – PAC/FNAS

Fonte: 31731 - FNAS/PAC-Programa de Atenção à Criança - Exercício Corrente

3.3.9.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 37.400,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0019.2.021 – Manutenção e Encargos de Creches – PAC/FNAS

Fonte: 31740 - FNAS/PAC-Programa de Atenção à Criança - Exercício Corrente

3.3.9.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 37.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2007.

Paço Municipal, aos 21 de Agosto de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal